HONPAR
HOSPITAL NORTE PARANAENSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2025
EDITAL – CONCORRÊNCIA N. 005/2025

# JULGAMENTO

Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer
CNPJ: 04.169.712/0001-90
Avenida Gaturamo, n. 1600, Jardim Primavera, Arapongas/PR, CEP 86702-525 – www.honpar.com.br

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Ao terceiro dia do mês de junho de 2025, às nove horas, no auditório da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, foi aberta a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitação referente ao Edital da Concorrência Pública n. 005/2025, sob o regime de empreitada global do tipo menor preço, cujo objeto é a Construção da Clínica de Quimioterapia da Unidade II da Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer – Honpar, com área de 8.853,11 m², situada na Avenida Garça Boiadeira, n. 2000, Jd. Paraná, Arapongas/PR, CEP 86702-842. A sessão foi presidida pelo Agente de Contratação Valdinei Juliano Pereira, presentes os membros da Comissão de Licitação designados pela Portaria n. 001/2025, Rodrigo Dias Marcolino e Isabel Constantino Semeão. Dado o limite do prazo estabelecido no preambulo do Edital foram credenciadas as empresas proponeńtes GRAÇA JUNIOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃ CIVIL LTDA. CNPJ N.° 81.704.546/0001-25, representada por Fortunato Coelho Graça Junior e DUAL D ENGENHARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA., CNPJ N.° 23.7-4.923/0001-20 representada por Rodrigo Ribeiro Cavagnolli. Registra-se que as empresas TERMALE LTDA., representada por Rolianu Bagnhuk e MILANO ENGENHARIA, representada por Fabio Henrique Marques, chegaram às nove horas e sete minutos, após iniciada a sessão, razão pela qual não foram credenciadas. Ato contínuo, o agente de contratação deu prosseguimento com a rubrica dos envelopes entregues em conformidade com as disposições editalícias sendo este rubricado pelos representantes presentes e membros da comissão. Não havendo questionamento passou para a abertura do envelope de proposta de preços sendo constante os seguintes valores: Para a empresa GRAÇA JUNIOR INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentando o valor de R$ 27.613.026,68 (vinte e sete milhões, seiscentos e treze mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e a empresa DUAL ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA apresentando o valor de R$ 30.689.422,88 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) sendo rubricado pelos presentes. Após a classificação das propostas em conformidade com o edital passou-se a fase de lances, sendo convocado a empresa que apresentou a maior proposta para cobrir a oferta, sendo declinado o direito havendo como justificativa não conseguir o desempate pela concorrente ser EPP (Lei Complementar 123/06). O Agente de contratação na busca de negociação com a empresa melhor classificada solicitou desconto, sendo infrutífero a tentativa, tendo em vista o argumento que os preços já estão no valor máximo. Desta forma fica classificada em primeiro lugar a empresa GRAÇA JUNIOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA com o valor de R$ 27.613.026,68 (vinte e sete milhões, seiscentos e treze mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). Ato seguinte, foi convocado a empresa a apresentar o envelope de habilitação em conformidade com o Edital, sendo este entregue o qual foi aberto e rubricado pelos presentes, analisado pelo Agente de Contratação e conferido a parte técnica pelo arquiteto responsável Marcos Rogério Navarete o qual analisou e aprovou a documentação apresentada. Diante disso, a empresa GRAÇA JUNIOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foi considerada **habilitada** e vencedora por apresentar preço menor ao valor

máximo estimado em Edital. Foi aberto aos participantes o prazo para apresentar recurso em conformidade com o item 11 do Edital, foi solicitado prazo recursal pela empresa DUAL ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, a qual fica concedido o prazo previsto no item 11.2 do Edital. O Agente de Contratação tendo em vista a solicitação de registro em ata empresas que não foram credenciadas constou o seguinte: Fabio Henrique Marques representante da empresa Milano Engenharia solicitou representação, impugnação da licitante por ter chegue em atraso, o qual culpa a recepção do Honpar por não ter franqueado o acesso ao auditório, e consequente protocolo dos documentos e pleiteou acesso as imagens a qual comprova sua chegada e a TERMALE LTDA., representada por Rolianu Bagnhuk solicitou os mesmos argumentos da empresa DUAL ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA. O agente de contratação após análise dos pedidos deliberou pelo prosseguimento do presente certame tendo em vista que o Edital rege as condições do Edital e apenas está seguindo as condições ali descritas, por isso não há o que se falar neste momento de anulação da sessão tendo em vista que o local e horário constante no Edital foi respeitado. Quanto a disponibilização das imagens de câmera não me oponho desde que acionado e solicitado formalmente junto a Administração do Hospital. Registra-se que o representante da empresa GRAÇA JUNIOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA enfatizou que apenas os representantes credenciados poderão se manifestar na presente sessão em conformidade com o item 7.4 do Edital, solicitando a rejeição dos pedidos pelas empresas que não foram credenciadas e que tanto ele quanto a empresa DUAL ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA chagaram no horário e foram direcionados a sala de reuniões sem nenhum empecilho. Não havendo mais nada a constar, encerrou-se a presente sessão sendo lavrada a presente ata e assinada pelos presentes.

Arapongas-PR, 03 de junho 2025.

**Valdinei Juliano Pereira**
Agente de Contratação

Rodrigo Dias Marcolino
Membro a Comissão

Isabel Constantino Semeão
Membro da Comissão

GRAÇA JUNIOR INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃ CIVIL LTDA
Fortunato Coelho Graça Junior

DUAL ENGENHARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
Rodrigo Ribeiro Cavagnolli

Valdimir Juliano Pereira

Bruna de Farias Ferreira Leite - [signature]

Rodrigo Dias Marcelino [signature]

MARCOS ROGERIO NAUXRETE [signature]

André Carlos Tarayra [signature]

Fortunato Coelho Graça Junior [signature]
Constantino Graça Junior RG: 3.116.626-8 PR

Rodrigo Ribeiro Cavagnolli
DUAL D ENGENHARIA,

Alex Martins Bobato [signature]

FABIO HENRIQUE MARQUES [signature] Rg. 7.202.694-6

Ruliano Bagnyur 049.316.889-75

Dieyne Pantalião Sydney - 071.077.979-80

VITOR AKIO TANNO [signature] 99034599

Cassia Edeli Vendramettto [signature]

Isabel Constantino Simão [signature]